Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 15/2025 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 25 de agosto de 2025

Institui a Comissão de Admissibilidade de Processo Ético Disciplinar do CRMV-PB.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV n° 591, 26 de junho de 1992, especialmente o disposto no art. 11, alíneas "i" e "j"; e

Considerando o constante no artigo 19 da Resolução CFMV nº 1330/2020, de 16 de junho de 2020,

Considerando o início da nova gestão em 17/08/2025 para o triênio 2025/2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos-profissionais.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Admissibilidade:

Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva (CRMV-PB nº 0536) – Vice-Presidente

Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto (CRMV-PB nº 0703) - Secretário-Geral

Méd. Vet. Andrei Felipe Loureiro do Monte Guedes (CRMV-PB nº 1989) - Tesoureiro

Art. 3º - O prazo para que a comissão de Admissibilidade apresente relatório fundamentado é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A Comissão deverá observar o disposto na Resolução CFMV nº 1330/2020, em especial o constante no Título III, Capítulo I.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, principalmente, a Portaria CRMV-B nº 41, de 21 de outubro de 2022.

Art. 6º - Cumpra-se dando ciência aos membros desta Comissão e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV/PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Cecílio Martins Neto**, **Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB**, em 25/08/2025 15:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495311
Código de Autenticação: 98744689a9